



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29 DE MAIO DE 2017

(Pauta das Matérias do Expediente)

LEITURA DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2017 - MESA DIRETORA

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE MAIO DE 2009, QUE INSTITUI O VALE-REFEIÇÃO PARA O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA DE PINDAMONHANGABA.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Presidente